



RESOLUÇÃO Nº 098/2019–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova adequação financeira do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 13.

Considerando o Processo nº 1312/2017;
considerando a Resolução nº 016/2019-DTP;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a adequação financeira do Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional – Turma 13, proposto pelo Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)